INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 019/2023

SUGERE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA NO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que o Município de Gália, a exemplo de várias outras cidades do nosso estado, possa sediar o **FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA**, um evento que atrai centenas e milhares de pessoas por onde passa, proporcionando um dia extremamente agradável para os munícipes. Acredita-se que, por nossa cidade já contar com estrutura fixa para a realização de eventos, o investimento necessário diminuiria consideravelmente.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de agosto de 2023.

Nilton Cezar A. Celestrino
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3623/2023
Data: 10/08/2023 - Horário: 15:08
Legislativo - I 19/2023

À
Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.